PL 28/12

Original anexo ao
Proc. nº. 39/2012
Em 16/12/2012

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Associação de Apoio à Pessoa com Diabetes intenta montar um posto na feira livre de quinta-feira, na Rua Tupy, no bairro Parque São Vicente, no dia 28 de junho deste ano, das 8 às 14 horas, para a realização de ação de saúde,

Considerando que essa iniciativa é de extrema importância para informação da comunidade em relação a essa doença que atinge milhares de pessoas de várias faixas etárias e necessita de cuidados especiais, e

Considerando a necessidade de autorização legislativa para uso desse local,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 39/12

PROJETO DE LEI N.º 28/12
DOCUMENTO N.º 299/12

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a título precário, de **área da feira livre** da **Rua Tupy** no bairro Parque São Vicente, pela **Associação de Apoio à Pessoa Portadora de Diabetes**, no dia 28 de junho de 2012, para realização de ação de saúde.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da feira livre da Rua Tupy, no bairro Parque São Vicente, pela Associação de Apoio à Pessoa com Diabetes, no dia 28 de junho de 2012, das 8 às 14 horas, para a realização de ação de saúde, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 16 de fevereiro de 2012

a) GILBERTO RAMPON

SEC 171/GR/AD/ni